

1 - ANO CIVIL PARA A CONCESSÃO DA LICENÇAPretende renovar a licença de pesca para o ano de **2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO**

PRT	<input type="text"/>	Conjunto de Identificação	<input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ARMADOR

Nome	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Cod. Postal	<input type="text"/> - <input type="text"/>	Localidade	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>
e-mail	<input type="text"/>		
		NIF	<input type="text"/>

4 - RENOVAÇÃO DA LICENÇAPretende renovar a licença com as mesmas artes, períodos, características e áreas do ano anterior

Se pretende ser licenciado apenas para algumas das artes ou períodos ou áreas, enumere as alterações relativamente à licença atual, na tabela seguinte:

Arte	Características	Período	Área
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O Requerente

Data / / **DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR**Termo de vistoria, certificado de navegabilidade ou de conformidade:

Comprovativo da atividade:

. A ser verificada através dos dados disponíveis na DGRM dos valores de venda em lota no Continente . Não foram efetuadas vendas em lota no continente, devendo a atividade ser comprovada pelos Diários de Pesca . Não foram efetuadas vendas de valor igual ou superior ao mínimo e/ou não foram realizados

75 dias de mar, porque (doença/aquisição recente/avaria/embarcado) _____

remetendo-se justificativo de reduzida atividade em anexo (ver instruções) . Não foram efetuadas vendas de valor igual ou superior ao mínimo mas o requerente depende, em termos económicos da pesca, pelo que se remete cópia do IRS do ano anterior(ver instruções)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

(1) Ano a que se refere a licença.

(2) Identificação da embarcação: Inclui o N.º de Registo comunitário (PRT) , o conjunto de identificação ou matrícula e o nome da embarcação, que deve escrever em MAIÚSCULAS.

(3) Escrever em MAIÚSCULAS os dados do requerente.

(4) Assinale com SIM ou NÃO o primeiro item. Se assinalou NÃO preencha a tabela seguinte.

Preencher apenas se não pretender ser licenciado com as mesmas artes para que está atualmente licenciado. NÃO DEVE PEDIR NOVAS ARTES.

Assinatura do requerente.

Documentação a anexar (assinale com x)

As vendas em lota e os registos dos Diários de Pesca (se não desembarcar habitualmente na DOCAPESCA) podem ser verificados pela DGRM.

Deve juntar justificação se tiver uma atividade reduzida.

São passíveis de ser consideradas as seguintes justificações: doença (anexar atestado médico), avaria da embarcação (anexar declaração do estaleiro), aquisição recente, pesca sazonal no rio, exercício de outra atividade no estrangeiro (anexar comprovativo) ou dependência económica da pesca (juntar cópia da declaração de IRS do ano anterior).

Nota: Em cada ano o valor mínimo de vendas em lota para licenciamento é dado pela fórmula:

(n.º mínimo de tripulantes - (menos) 1) x 12 x Retribuição Mínima Mensal Garantida

ALGUMA LEGISLAÇÃO RELEVANTE:

Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 383/98, de 27 de novembro.

Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de maio e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2007, de 28 de março.

Portarias n.º 1102-C/2000 a 1102-H/2000, todas de 22 de novembro.

Despacho n.º 14694/2003, de 15 de julho.

Despacho n.º 16945/2009, de 16 de julho.

Este formulário deverá ser preferencialmente entregue na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) ou via CTT - Av. Brasília, 1449-030 LISBOA.